

25/05/2023

COMUNICADO N.º 7/2023 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

REMATRÍCULA 2o. SEMESTRE DE 2023

CURSOS SUPERIORES

Considerando o artigo 55 da Organização Didática dos Cursos Superiores, informamos que, conforme Calendário Acadêmico publicado no site do Câmpus Cubatão ([Calendário Acadêmico Anual 2023 - IFSP/CBT](#)), o período para rematrícula online dos Cursos Superiores do IFSP Campus Cubatão será de **06 a 10/07/2023**, via SUAP.

A rematrícula é de **responsabilidade do aluno e obrigatória, a cada período letivo**, para todos os alunos regularmente matriculados, inclusive aqueles com matrícula trancada ou que possuam alguma pendência (TCC, AACC, Estágio Curricular) para conclusão do curso.

Para os alunos que **não possuem pendências referente ao 1o. semestre de 2023** ou semestres anteriores, o sistema habilita a mensagem "**Faça sua matrícula online**", ao lado da foto do estudante. Clique sobre a mensagem e realize a sua rematrícula para o 2o. semestre de 2023. A solicitação de rematrícula poderá ser alterada a qualquer momento, dentro do período de rematrícula.

Para o 2o. semestre de 2023, a **matrícula em disciplinas correlatas** será realizada no mesmo **período de ajustes - 24 a 28/07/2023**. O procedimento será o mesmo da rematrícula. A diferença é que o sistema disponibilizará disciplinas dos outros cursos (correlatas) para solicitação.

Os alunos que **terminaram todos os componentes curriculares obrigatórios**, mas possuem pendências de estágio, TCC, AACC, entre outros, **deverão realizar a matrícula de vínculo**. Para realizar a matrícula de vínculo siga o mesmo procedimento para rematrícula em disciplinas. Não haverá disciplinas para solicitar, uma vez que o aluno cursou todas as disciplinas obrigatórias; **envie a solicitação sem acrescentar nenhuma informação de disciplina** e o sistema irá realizar a matrícula de vínculo.

Tutorial para rematrícula: [Canal Youtube IFSP - Tutorial SUAP - Rematrícula Online](#)

É de inteira responsabilidade do aluno, após o encerramento de período de rematrícula (10/07/2023), a verificação do resultado de sua solicitação, que poderá ser feita em seu SUAP, na aba "**Pedidos de Renovação de Matrícula**", clicando na lupa.

Verifique sua solicitação atentamente

Matrícula em Disciplinas

Disciplina	Turma	Curso	Diário	Data do Processamento	Prioridade	I.R.A	Classificação	Deferimento	Motivo
SUP01965 (APOI1) - ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO - Graduação [57.00 h/76 Aulas]	20191.1.CBT11800.1N	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90774	18/01/2019	2500	4.40	6º	Não	PrioridadeII.
SUP02007 (SRC16) - SERVIÇOS DE REDE DE COMPUTADORES - Graduação [57.00 h/76 Aulas]	20191.6.CBT11800.1N	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90039	18/01/2019	2560	4.40	22º	Sim	PrioridadeII.

O quadro acima apresenta a possibilidade de resultado de solicitação de rematrícula. Uma das disciplinas foi indeferida. No exemplo, foram disponibilizadas 5 vagas para a disciplina APOI1 e o aluno ficou em 6º lugar entre os solicitantes.

O **período para ajustes na rematrícula** ocorrerá de **24 a 28/07/2023**. Neste período, é possível **solicitar a inclusão de alguma disciplina** de seu curso que não foi solicitada no período de rematrícula. **Após essa data não será permitida a inclusão de disciplinas.**

Conforme artigo 56 da Organização Didática dos Cursos Superiores, o **aluno que não realizar a rematrícula dentro do prazo estabelecido**, deverá solicitar a **Rematrícula fora do prazo**, através do módulo requerimento, conforme orientação abaixo. O prazo para solicitação de rematrícula fora do prazo é de até **20 (vinte) dias** após o prazo estabelecido para a rematrícula online. **Prazo máximo: 30/07/2023**. O aluno que solicitar a rematrícula fora do prazo, deverá aguardar o parecer de sua solicitação, que será informado na observação de seu requerimento.

1. Logar no SUAP e clicar sobre a sua foto
2. Clicar na aba Requerimento e adicionar novo requerimento e em "Assuntos Diversos".
3. No Tipo de Requerimentos, escolher "Rematrícula".
4. Na descrição informar "**Rematrícula Fora do Prazo - 2o. semestre de 2023**"
5. Na próxima tela, o aluno deverá anexar o requerimento "Fomulário de rematrícula fora do prazo - Câmpus Cubatão", disponível em [Formulário Rematrícula fora do prazo -](#)

[Editável](#)

"O estudante que não efetuar a matrícula em nenhum componente curricular, após a data final estabelecida, poderá ter sua matrícula cancelada mediante a abertura de processo pela Coordenadoria Sociopedagógica, o qual será analisado nos termos do parágrafo quarto, do artigo 75". - artigo 59 da Organização Didática dos Cursos Superiores.

Para o aluno **reprovado por faltas em todos os componentes curriculares**, o sistema SUAP não permitirá a rematricula online. Conforme artigo 75 Organização Didática, parágrafo 2o. "Terá matrícula cancelada por evasão o estudante que não efetuar a rematricula, em qualquer período do curso, sem justificativa, ou o estudante que estiver reprovado por falta em todos os componentes curriculares em que esteja matriculado". A relação de alunos reprovados por falta será encaminhada à Coordenadoria Sócio Pedagógica. O aluno deverá entrar com requerimento, seguindo o procedimento abaixo, no SUAP solicitando a **defesa ao Cancelamento de Matrícula**. A defesa será analisada pelo Colegiado do Curso ou Coordenador do Curso (artigo 75, parágrafo 4o. da Organização Didática), devendo o estudante acompanhar o andamento da solicitação através dos processos de interesse no SUAP.

1. Logar no SUAP e clicar sobre a sua foto
2. Clicar na aba Requerimento e adicionar novo requerimento e em "Assuntos Diversos".
3. No Tipo de Requerimentos, escolher "Rematricula".
4. Na descrição/justificativa informar "**Defesa ao Cancelamento de Matrícula - Rematricula 2o. semestre de 2023 - JUSTIFICATIVA: (RELATE A SUA JUSTIFICATIVA NESTE ESPAÇO)**"

As dúvidas deverão ser encaminhadas para cra.cbt.superior@ifsp.edu.br e identificando o assunto como: "Dúvidas - Rematricula 2º. Semestre de 2023 - Graduação".

Link para os documentos citados no Comunicado - [Clique aqui](#)

Cubatão, 25 de maio de 2023

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nataly Caroline Mercez Cassiano, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/05/2023 13:52:29.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT**, em 07/06/2023 10:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551429

Código de Autenticação: ac0ea2f68f



COMUNICADO N.º 7/2023 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP